Decreto de 11 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia, interinamente, auxiliar do ensino o cidadão Olindo Rosimbo Deboni que durante o impedimento da auxiliar dª Maria Cagliari, licenciada para tratar de interesses particulares até fim de Maio de 1944 lecionará na escola municipal de 2ª categoria localizada na linha 6, seção Cravo, 9º Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 11 de Junho de 1943

Prefeito